



MOÇÃO Nº 2151/2004 2004

Em 16/11/04

(DA DEPUTADA ERIKA KOKAY)

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Protesta contra o tratamento dispensado pela chefe do Setor de Enfermagem, da pediatria, do Hospital Regional de Samambaia aos servidores daquele Setor.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2151/2004
Fls. N.º 01 L

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144, § 3º, do Regimento Interno, proponho que esta Casa aprove Moção de protesto contra o tratamento desrespeitoso e grosseiro que vem sendo dispensado pela chefe do Setor de Enfermagem do Hospital Regional de Samambaia, Sra. Sônia Shizuco, aos servidores daquele Setor, sempre cercado de muita agressividade, configurando uma situação típica de assédio moral.

Justificação

A presente Moção tem por finalidade protestar, de forma veemente, contra o comportamento grosseiro, desrespeitoso e absolutamente incompatível com o cargo que ocupa, que a chefe do Setor de Enfermagem, da Unidade de Pediatria, do Hospital Regional de Samambaia, vem tendo em relação aos servidores que trabalham naquele Setor.

Segundo informações que chegaram ao nosso Gabinete Parlamentar, a Sra. Sônia Shizuco tem tido um comportamento inteiramente inadequado com os servidores lotados na Unidade que chefia, sempre pautado pelo autoritarismo e pela extrema agressividade.

Basta um exemplo para ilustrar bem esse comportamento inadequado e autoritário da Sra. Sônia. Quando acontece algum fato que impossibilite o comparecimento do servidor ao seu local de trabalho, por mais involuntário que seja e, ainda que tenham sido tomadas todas as providências para que não haja qualquer prejuízo à rotina normal do Hospital, isso já é motivo para que a Sra. Sônia reaja com desmedida agressividade e repreenda severamente o servidor, na

019 11/11/04 16:29:26



primeira oportunidade, na frente de seus colegas de trabalho, de pacientes e de quem mais se encontrar no local.

Certamente, essa inaceitável postura da Sra. Sônia, que tanto constrangimento, ansiedade, medo e sofrimento vem causando aos seus subordinados, só tem sido possível pela lamentável omissão ou conivência da Gerente de Enfermagem daquela Clínica e da própria direção do Hospital Regional de Samambaia, haja vista que esses fatos já foram formalmente levados ao conhecimento de tais instâncias de decisão e, até o momento, nada foi feito.

Isso poso, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para que aprovelem a Moção ora apresentada.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº <u>2151</u> / <u>1</u> 2004
Fls. nº <u>02</u> <u>1</u>